

PORTARIA CESED/ESAC/01/2017

Institui o mandato dos membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do FIES – ESAC.

A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência de ter uma representação interna da Comissão do FIES, na Escola Superior de Aviação Civil - ESAC,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os membros da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento – CPSA do FIES/ESAC: ALBANISA RAPOSO EULÁLIO, como presidente; TERCIO DE SOUSA MOTA, como representante da IES; JULIANO JONATHAN BRANDT DE OLIVEIRA, como representante docente; como representantes discentes, FABRÍCIO VIDAL DA COSTA JÚNIOR e ANTONIO TOMAZ MOURA DA SILVA FILHO.

Art. 2º - O mandato tem duração de 02(dois) anos, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2017.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED